

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 42, DE 18/01/2018.**

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15259/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Isabelle Bussular Arantes**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****ATO Nº 41, DE 18/01/2018.**

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.934/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Bueno Borges de Souza**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****ATO Nº 40, DE 18/01/2018.**

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2530/2011, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Leandra Maria Barbosa Aguiar**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****ATO Nº 43, DE 19/01/2018.**

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Tereza Cristina Xavier Rosa Bertolde**, Técnico Judiciário, apta à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2017.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****ATO Nº 44, DE 19/01/2018.**

O DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e